



PORTARIA Nº 29 / 2022 - DCVG (11.64)

Nº do Protocolo: 23062.047670/2022-84

Varginha-MG, 15 de setembro de 2022.

O Diretor do Campus Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Temporária para Planejamento e Acompanhamento Pedagógico, constituída pela PORTARIA Nº 3/2022 - DCVG de 01 de fevereiro de 2022, composta por:

Andréa de Lourdes Cardoso Santos
Carlos Guilherme Rocha
Daniel Soares de Alcântara
Wagner Francisco Marinho da Silva
Weider Pereira Rodrigues

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do *Prof. Carlos Guilherme Rocha*.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para validade desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/09/2022 21:05)
ANDRE RODRIGUES MONTICELI
DIRETOR - TITULAR
DCVG (11.64)
Matrícula: 1815235

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2022** e o código de verificação: **46c6d83db6**